



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023 - SMASDHTR.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Karla Gonçalves Valentim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**, de 25/10/2021, **HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022**, de 17/01/2022, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no dia **23 de maio de 2023, de 8h às 10h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) **(Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);**
- b) **Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);**
- c) **Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);**
- d) **Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);**
- e) **01 foto 3x4 recente;**
- f) **Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);**
- g) **Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;**
- h) **Cópia da carteira de classificação sanguínea;**
- i) **Cópia da certidão de nascimento ou casamento;**
- j) **Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;**
- k) **Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;**
- l) **Cópia do comprovante de escolaridade;**
- m) **Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;**
- n) **Declaração de acúmulo de cargos (Pegar no RH);**
- o) **Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH);**
- p) **Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);**
- q) **Comprovante de conta bancária no BRADESCO (Pegar carta no RH);**
- r) **Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;**
- s) **Laudo Médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho.**
- t) **Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D” para o cargo de motorista.**
- u) **Qualificação eSocial - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 14.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: **MOTORISTA**

Nome do Candidato	Classificação
MARCIO ADRIANO RAIMUNDO	10º
JOSÉ CARLOS RIBEIRO QUEIROZ	11º

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 22 de maio de 2023.

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 11.886/2021.